



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

**INDICAÇÃO Nº 237, DE 13 SETEMBRO DE 2022**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente para que providencie a instalação de uma Farmácia Solidária.

**JUSTIFICATIVA**

A Farmácia Solidária tem como objetivo arrecadar medicamentos e insumos que irão contribuir para que a comunidade tenha acesso a medicamentos que possuem custos elevados, tendo em vista que farmácias acabam descartando medicamentos dentro do prazo de validade que poderiam ser utilizados por outras pessoas.

*Arquimedes Herênio*  
**ARQUIMEDES HERÊNIO**  
Vereador

*Recebido em  
18/10/2022  
Betlicia A. de Brito*